

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.100 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1^a e 19^a Defensorias Criminais de Natal/RN.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de n.º 251/03;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital n.º 001/2021, de 02 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 10/2022-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1^a e 19^a Defensorias Criminais de Natal/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1^a e 19^a Defensorias Criminais de Natal/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – 1^a e 19^a Defensorias Criminais de Natal/RN, formalizada através do Processo Administrativo n.º 10/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Portaria n. 102/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o dia 07 de janeiro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 08/2022;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 10 a 29 de janeiro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.198/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período compreendido entre **07 de janeiro de 2022, assim como, seguida e imediatamente, no período de 10 a 29 de janeiro do ano em curso.**

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Portaria n. 104/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 41/2022 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 06 de janeiro de 2022, edição de nº. 15.093, que designou a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no dia 07 de janeiro de 2022, assim como, seguida e imediatamente, no período de 10 a 24 de janeiro do ano em curso, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Portaria n. 105/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o dia 07 de janeiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 807/2021;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 10 a 17 de janeiro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 48/2022;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 18 a 24 de janeiro de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.266/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no dia 07 de janeiro de 2022, assim como, seguida e imediatamente, no período de 10 a 24 de janeiro do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DE TOUROS-RN

EDITAL N. 02/2022- NÚCLEO DE TOUROS-RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2021 – DPE Touros, de 9 de outubro de 2021, torna público o RESULTADO FINAL da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE TOUROS/RN, na forma abaixo:

Art. 1º - Resultado da Etapa 4 – Entrevista eliminatória-, em conformidade com o art. 13 do Edital n. 01/2021:

Classificação	Nome	N.A.C	N.R	Nota Final	Entre vista
1	Liandra Cleia Fonseca Moura	7,75	9,3	8,525	Apto
2	Marília Tavares Pinto	8,57	7,6	8,085	Apto
3	Monique Medeiros de Melo	8,9	6,9	7,9	Não apto
4	Terezinha Karina Carvalho França	6,58	7,8	7,19	Apto
5	Larah Gomes Silva Câmara	7,41	6,9	7,155	Apto
6	Leonardo José Bento da Silva	8,02	6,2	7,11	Apto
7	Vinicius Matheus Alves da Silva	7,97	6,1	7,035	Ausente
8	Everaldo Gomes da Silva	6,6	6,2	6,4	Apto

Art. 2º Resultado final da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE TOUROS/RN:

Classificação	Nome	N.A.C	N.R	Nota Final	Entrevista
1	Liandra Cleia Fonseca Moura	7,75	9,3	8,525	Apto
2	Marília Tavares Pinto	8,57	7,6	8,085	Apto
3	Terezinha Karina Carvalho França	6,58	7,8	7,19	Apto
4	Larah Gomes Silva Câmara	7,41	6,9	7,155	Apto
5	Leonardo José Bento da Silva	8,02	6,2	7,11	Apto
6	Everaldo Gomes da Silva	6,6	6,2	6,4	Apto

Art. 3º Apenas os candidatos indicados na tabela acima são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

Parágrafo único. Os candidatos serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado, após homologação deste resultado.

Touros/RN, 13 de janeiro de 2022

Vinícius Araújo da Silva
Defensor Público do Estado
Coordenador do Núcleo de Touros/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2022

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.884/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.324.196/0001-81, com sede estabelecida à Rua Mermoz, n. 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-250.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica, através da Companhia Energética do Rio Grande do Norte para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal e interior do Estado.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2022

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.885/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.334.385/0001-35, com sede estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 1555, Tirol, Natal/RN, CEP n. 59.056-000.

Objeto: Fornecimento de serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, através da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal e interior do Estado.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Edital n.º 01/2022, de 14 de janeiro de 2022 - 1ª Defensoria Criminal/ 3ª Defensoria Criminal/ 3ª Defensoria Cível / 4ª Defensoria Cível

As 1ª e 3ª Defensorias Criminais de Parnamirim e as 3ª e 4ª Defensorias Cíveis de Parnamirim, no uso das suas atribuições, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, em conformidade com a Portaria de nº 244/2021-GDPGE, de 29 de maio de 2021, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR da etapa 3 – Prova Discursiva** da Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (PROVA DISCURSIVA), NOS MOLDES DO ART. 14, ITEM III, DO EDITAL Nº 001/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021:

Colocação	Candidato	Avaliação Curricular	Questão Cível	Questão Penal	Nota da Prova Discursiva	Nota Final da Seleção
1	José Viana de Sales Junior	94,88	46	43	89	91,94
2	Patrícia Motta de Oliveira	94,05	46	35	81	87,525
3	Arthur Gabriel de Freitas Pereira	90,328	35	43	78	84,164
4	Vitória Suellen Nascimento de Melo	87,34	32	48	80	83,67
5	Nicole Marques de Oliveira	88,99	40	31	71	79,995
6	Allana Laryssa Targino Gomes	85,52	37	35	72	78,76
7	Bárbara Juliana Nunes Rego Silva	83,68	33	40	73	78,34
8	Adrianno Maldini Mendes Campos	88,17	42	25	67	77,585
9	Maria Luiza da Silva Peixoto	85,95	28	40	68	76,975
10	Rafael Pinheiro Camelo	84,88	34	33	67	75,94
11	Alexandre Ávila de Vasconcelos Júnior	84,29	30	35	65	74,645
12	Ana Beatriz de Oliveira Medeiros	93,94	35	20	55	74,47
13	Samia Dayana Cardoso Jorge	84	38	20	58	71
14	João Paulo Holanda Costa	84,28	33	24	57	70,64
15	Maria Luiza Leonardo de Paiva	83,84	23	31	54	68,92

2 – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM À ETAPA 3 (PROVA DISCURSIVA):

1	Maria Eduarda da Silva Fernandes
---	----------------------------------

2	Marcos Vinícius dos Reis Almeida
3	Arthur Dafne Dantas da Cunha Silva
4	Lucas Jordão Teixeira
5	Gleudson Ferreira Monteiro

3- DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para estagioparnamirim@dpe.rn.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo da(o) candidata(o), expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado.

4.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 14 de janeiro de 2022.

Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda

3ª Defensoria Cível de Parnamirim

José Eduardo Brasil Louro da Silveira

4ª Defensoria Cível de Parnamirim

Paula Vasconcelos de Melo Braz

1ª Defensoria Criminal de Parnamirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.098 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO

Portaria nº 45/2022 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicar a prova objetiva do **XI Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2022, das 09h00 às 13h00, nas cidades abaixo especificadas:**

Apodi:

Defensor Público: JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8;

Servidora: ARYADNE KARENNYNE DE SOUSA, matrícula nº 215.312-2.

Assú:

Defensora Pública: LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8;

Servidora: MARIA ALEXSANDRA GONÇALVES DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 1081.

Caicó:

Defensores Públicos:

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0;

THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8;

Servidora: MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5.

Ceará-Mirim:

Servidoras:

ALCINETE BESERRA DE ARAUJO, matrícula nº 84.525-6;

MÁRCIA MARIA MARTINS DA SILCA CARDOSO, matrícula nº 214.922-2.

Currais Novos:

Defensor Público: HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 215.249-5;

Servidora: CAMILA CORTEZ PONTES, matrícula nº 214.837-4.

Goianinha:

Defensor Público: ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0;

Servidora: CRISTIANE RÉGIA SILVA ABRANTES, matrícula nº 215.309-2.

Macau:

Servidora: PATRÍCIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 215.341-6.

Mossoró:

Defensoras Públicas:

FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2;

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2;

Servidora: FABÍOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA, matrícula nº 215.391-2.

Natal:

Defensores Públicos:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;
LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1;
LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2;
LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1;
JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;
FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4;
GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9;
JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5;
RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUEZ, matrícula nº 214.594-4;
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8;

Servidores:

FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2;
MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 103.322-0;
FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1;
ANDZEI RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 72.996-1;
MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9;
LÍVIA VIEIRA ALMEIDA, matrícula nº 214.730-0.

Nova Cruz:

Servidores:

MARÍLIA FERREIRA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 215.064-6;
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES, matrícula nº 213.568-0.

Pau dos Ferros:

Servidores:

CHATEAUBRIAND SUASSUNA CARNEIRO, matrícula nº 215.342-4;
ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 215.344-0.

Santa Cruz:

Servidoras:

NEREUZA BARBOSA ANTUNES, matrícula nº 215.177-4;
ELUENNEA SOARES DO NASCIMENTO PONTES, matrícula nº 006458.

Touros:

Defensor Público: VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.065-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte